



Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2019.

Memorando PPGD/UFOP n. 01/2019

Prezados/as docentes do PPGD
Prezados/as discentes da primeira turma do PPGD
Caro representante discente Arísio Fonseca Jr.

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito**, no uso de suas atribuições legais, e conforme reunião do Colegiado do PPGD, realizada em 07 de fevereiro de 2019, vem à presença de todos/as compartilhar as informações a respeito dos convites para professores externos.

Conforme e-mail enviado ao PPGD em 29 de janeiro de 2019, a PROPP provisionou recursos para custeio de despesas para realização dos convites aos professores externos às bancas de defesa. Os recursos são classificados em três rubricas distintas: vouchers (de alimentação), passagem aérea e diárias. Em relação aos dois primeiros, eles não gerarão impactos na matriz orçamentária do PROAP 2019 do PPGD. Em relação as diárias, elas serão consideradas como adiantamento do PROAP com posterior reclassificação da rubrica, ou seja, ela impactará a verba do Programa.

Considerando que o Colegiado do PPGD decidiu pelo envio à PROPP das demandas referentes a despesas com professores externos, **COMUNICO** que os/as docentes e discentes que desejarem a presença física do professor externo, bem como voucher alimentação, **deverão informar** à secretaria do PPGD os dados do professor convidado (nome completo, instituição, CPF, endereço e telefone), o trecho de deslocamento, as datas dos deslocamentos (com os períodos – manhã, tarde ou noite) para que o Anderson possa alimentar o sistema SCPD a fim de que a PROPP faça a análise dos pedidos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Bruno Camilloto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito